

PORTARIA DIR Nº 50/2021

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

COMPONENTE CURRICULAR: Direito Agrário (40h)
DOCENTE: Dra. Leticia Lassen Petersen
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL
06/12 - 13h30min - 17h, Unidade III
07/12 - 8h30min -12h, Unidade III
10/12 - 8h30min -12h, Unidade III
13/12 - 13h30min - 17h e 19h15min - 22h50min, Unidade III
14/12 - 8h30min -12h, Unidade III
15/12 - 8h30min -12h, Unidade III
17/12 - 13h30min - 17h e 19h15min - 22h50min, Unidade III
18/12 - 8h30min -12h, Unidade I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 01 de dezembro de 2021.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA